

## SCUT Interior Norte — Lanço E3:EN 103/Chaves (Fronteira) (km 4+800 a km 9+700) — Aditamento 2

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Natureza das parcelas	Áreas (m <sup>2</sup> )
		Matriz/Freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio		
		Rústica	Urbana				
260.3	Amílcar João de Meireles Carvalho Lopes Martins Rua Damião de Góis, n.º 363 D — 4.º 4050-227 Porto  Aida Maria Martins Nunes Rua Damião de Góis, n.º 363 D — 4.º 4050-227 Porto	1923 Outeiro Seco		03007/220904	Norte: Caminho Público Sul: Graziela Montalvão Nascente: Firmino Pereira do Rio Poente: Miguel Novais e Outro	Terreno	77 m <sup>2</sup>
263.1	José Ferreira dos Santos Rua da Nascente, n.º 18 5400-673 Outeiro Seco  Constança Batista Rua de Santana 5400-673 Outeiro Seco	1927 Outeiro Seco			Norte: João Bernardo Sul: Ana Gonçalves Chaves Nascente: António Gonçalves Chaves Poente: Manuel Lucas	Terreno	88 m <sup>2</sup>
264.1	Gracinda Teixeira Novais Rua Azevedo Magalhães, n.º 645 — 6.º Dto. Frente 4430-022 Vila Nova de Gaia	1925 Outeiro Seco		02931/300304	Norte: Ermelinda de Sousa Sul: Torcato Rua Nascente: Abílio Martins e Outro Poente: Augusto Astorga Salgado	Terreno	35 m <sup>2</sup>

207260316

## Despacho n.º 12399/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., de 23 de dezembro de 2010, que aprovou a planta parcelar n.º E3-PE-EX-GERAL-VP025-Adit.2 e o respetivo mapa de áreas, relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “SCUT Interior Norte — IP3 — Sublanço E3 — EN 103/Chaves (Fronteira) — Nó com a EN 103 — Aditamento 2”, e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 178/60/2010, de 23 de dezembro de 2010, do Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, revisto pelo Despacho n.º 8732-A/2013, de 4 de julho, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de julho de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

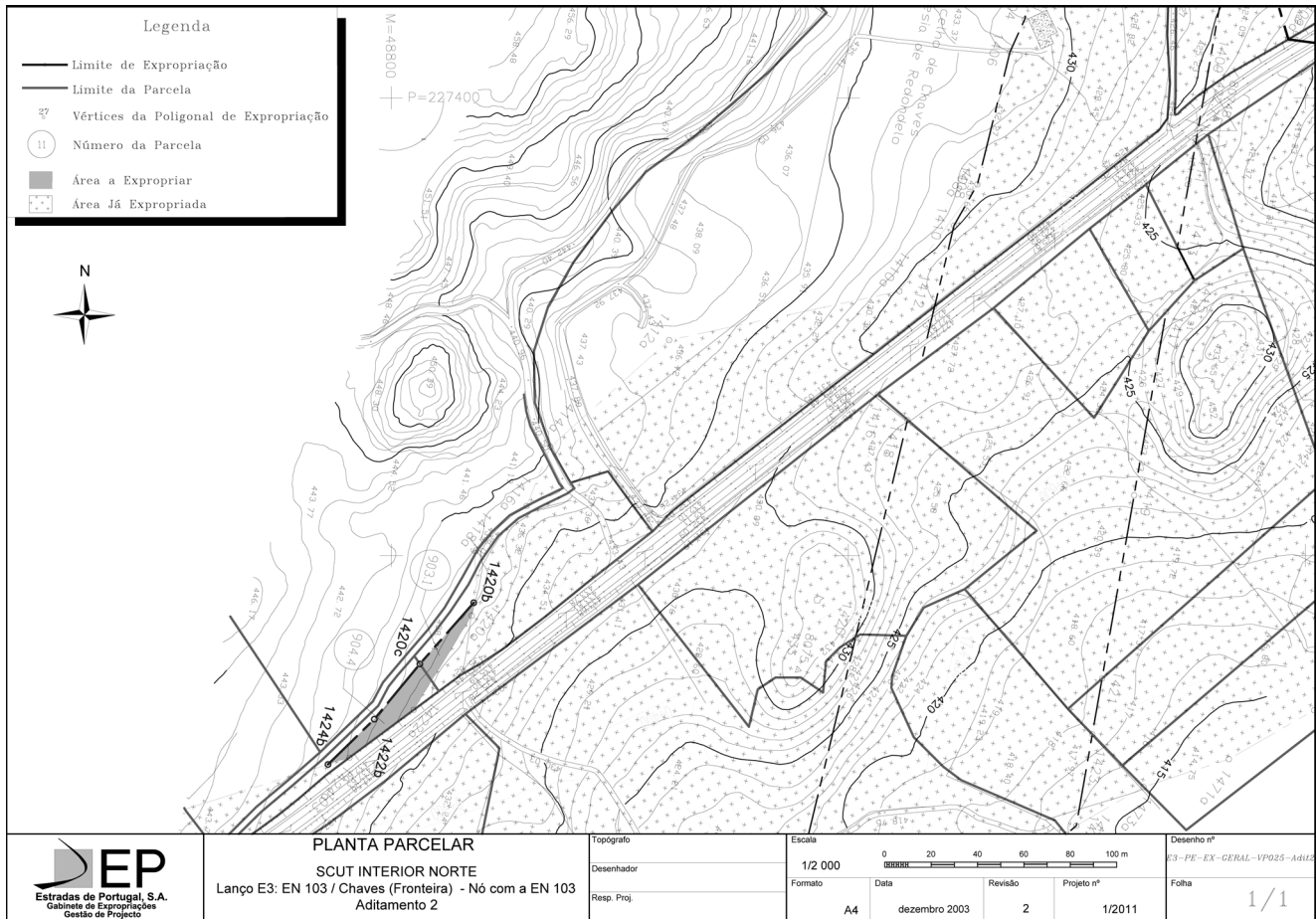
Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, S.A.

15 de julho de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa de áreas

SCUT INTERIOR NORTE Lanço E3: EN 103/Chaves (Fronteira) — Nó com a EN 103 — Aditamento 2

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio			Natureza das parcelas	Áreas (m2)	
		Matriz/Freguesia		Descrição predial			
		Rústica	Urbana				
903.1	<p>Adelaide Águeda Bastos Rua Pedro Escobar, n.º 80—2.º Dto 4150-596 Porto</p> <p>Luciano Augusto Bastos Vilhena Pereira Rua Damião de Góis, n.º 363 D—4.º 4050-227 Porto</p> <p>Ana Maria Bastos Vilhena Pereira Rua Damião de Góis, n.º 363 D—4.º 4050-227 Porto</p> <p>Álvaro Bastos Vilhena Pereira Rua Damião de Góis, n.º 363 D—4.º 4050-227 Porto</p> <p>Ana Isabel Bastos Vilhena Pereira Rua Damião de Góis, n.º 363 D—4.º 4050-227 Porto</p>	1501 Redondelo			<p>Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: Francisco António Silva Poente: Jaime Peixoto</p>	Terreno	192
904.4	<p>Maria Clementina dos Santos Alves Rua Visconde do Rosário, n.º 8—Casas Novas 5400-727 Chaves</p> <p>Maria Alice dos Santos Carvalho Alves Casas Novas 5400-727 Chaves</p> <p>Glória Maria dos Santos Alves Rua Visconde do Rosário, n.º 8—Casas Novas 5400-727 Chaves</p> <p>Joaquina Maria dos Santos Alves Rua Visconde do Rosário, n.º 8—Casas Novas 5400-727 Chaves</p>	1502 Redondelo			<p>Norte: Caminho Sul: Estrada Nacional Nascente: António Augusto Vilhena Pereira Poente: Estrada Nacional</p>	Terreno	413



207260154

**Despacho n.º 12400/2013**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 21 de setembro de 2011, que aprovou as plantas parcelares n.ºs E1-EX-SCIP3-VP005-1C, E1-EX-SCIP3-VP007-1C e E1-EX-SCIP3-VP010-1C, e o respetivo mapa de áreas, relativos às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “**SCUT Interior Norte – IP3 – Sublanço E1 – Quintãs/Pedras Salgadas (km 0+000 ao km 10+600) – Aditamento 2**”, e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 215/36/2011, de 21 de setembro, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas

pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 3218/2013, de 21 de fevereiro, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, revisto pelo Despacho n.º 8732-A/2013, de 4 de julho, do Ministro da Economia e do Emprego, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 127, de 4 de julho de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

15 de julho de 2013. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

**Mapa DUP**

**SCUT Interior Norte-IP3 — Sublanço E1 — Quintãs/Pedras Salgadas (km 0+000 ao km 10+600) — Aditamento 2**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
40A	António Fernandes, Praceta J. Régio, Blo 1, Entrada 170, Casa 42, 4100-300 Porto. Agostinho Fernandes, Rua Brito e Cunha, 129, 5.º, 4450-086 Matosinhos	2667	Bornes de Aguiar	1253	Norte: Alfredo da Silva. Sul: Junta de Freguesia. Nasc: Junta de Freguesia. Poente: Junta de Freguesia.	1.209